



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.008 /

"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO 'DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o CREDHEP - Centro Regional de Direitos Humanos e Educação Popular, representado pelo Sr. Mário Benedito Pereira, autorizado a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Dr. Arthur de Mendonça Chaves", nos dias 15, 16 e 17 de março de 2002, para realização do II Encontro Nacional de Fé e Política.

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 2002.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

ALBERT NOGUEIRA MARECA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2849, de 16/03/02.